



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

PORTARIA N° 01 de 09 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 15/02/2021 no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Irecê.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência do Acordo sindical entre o SECIR e o SINCOM de 02/2021, acordo este que regula o dia do comerciário a ser comemorado no dia 15/02/2021 em todo o âmbito da microrregião de Irecê, bem como decreto municipal N° 089 de 04 de fevereiro de 2021, o qual determina o ponto facultativo no dia 15/02/2021 no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar ponto facultativo no dia 15/02/2021 no âmbito de todo o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, inclusive da Policlínica regional de Irecê, a qual faz parte do CSRIRECÊ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 09 de Fevereiro de 2021.



ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO DE IRECÊ
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ